PROCESSO SELETIVO
EDITAL N.º 0172/2026

Promove a inclusão de disposições relativas à Prova Prática.

ERRATA N.º 02

O Prefeito do Município de Navegantes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a Errata n.º 02 do Processo Seletivo, regido pelo Edital n.º 0172/2026, destinado à contratação em caráter temporário de servidores para as Secretarias do Poder Executivo Municipal, nos seguintes termos:

1. **Ficam incluídos os itens 15.3.2, 15.3.3 e 15.3.4, com as seguintes redações:**

15.3.2 O candidato deverá apresentar carteira de habilitação original (física ou digital, conforme o item 9.1 e 9.1.1) e de acordo com o especificado no Anexo I deste Edital.

15.3.3 A habilitação deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática. A não apresentação da habilitação impossibilitará a participação na prova.

15.3.4 Não serão aceitos certificados de autoescola, comprovantes de encaminhamento ou outro documento que não seja a carteira de habilitação.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Navegantes, 12 de novembro de 2026.

RICARDO MUNIZ VENTURA
Prefeito Municipal

EDUARDO SCHMITT
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças